

UTINGÁS ARMAZENADORA S.A.

CNPJ Nº 61.916.920/0001-49 - NIRE 35.300.033.621

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data, Hora e Local: 16 de maio de 2025, às 11h, na sede social da Utingás Armazenadora S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo. **Presença:** Compareceram à Assembleia: (i) Acionistas titulares de mais de 2/3 (dois terços) das ações que compõem o capital social; (ii) Diretores da Companhia; e (iii) Daniel Correa de Sá, inscrito no CRC sob o nº 1 SP 248616/O-3, representando a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., auditores independentes da Companhia. **Publicações:** Edital de Convocação:

Publicado no jornal “O Estado de São Paulo”, em versão impressa e digital, nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2025. Documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada de tempos em tempos (“Lei das S.A.”): Publicados no jornal “O Estado de São Paulo”, no dia 30 de abril de 2025, e disponibilizado no mesmo jornal em versão digital, em cumprimento ao disposto no artigo 124 c/c artigo 289 da Lei das S.A., conforme alterada. **Mesa:** Julio Cesar Nogueira - Presidente; Fabiana Ricardo Molina - Secretária. **Ordem do Dia:** De acordo com o publicado no Edital de Convocação.

Deliberações: 1. Preliminarmente, foi autorizada, pelo voto das Acionistas presentes da Companhia, a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com omissão das assinaturas dos Acionistas, nos termos dos §§ 1º e 2º, do artigo 130 da Lei das S.A. 2. Aprovam nos termos do artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das S.A., sem emendas ou ressalvas, o relatório e as contas dos administradores da Companhia, as demonstrações financeiras e suas notas explicativas, o balanço patrimonial, além do parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 3. Aprovam a respectiva destinação dos resultados da Companhia, tendo em vista o lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, cujo montante total foi de R\$ 10.852.406,69 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e nove centavos), nos seguintes termos: a. R\$ 6.852.406,69 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e nove centavos) destinados a reserva de retenção de lucros; b. R\$ 2.713.101,67 (dois milhões, setecentos e treze mil, cento e um reais e sessenta e sete centavos), destinados ao pagamento de dividendos sobre o lucro do exercício, já pagos aos Acionistas, conforme aprovado em reunião da Diretoria ocorrida em 09 de agosto de 2024, cabendo aos Acionistas o valor correspondente ao respectivo quinhão na Companhia, sendo o valor de R\$ 0,5030 por ação. c. R\$ 1.286.898,33 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), destinados ao pagamento de dividendos adicionais aos dividendos mínimos obrigatórios, já pagos aos Acionistas, conforme aprovado em reunião da Diretoria ocorrida em 09 de agosto de 2024, cabendo aos Acionistas o valor correspondente ao respectivo quinhão na Companhia sendo o valor de R\$ 0,2386 por ação. 4. Elegem, como membros da Diretoria, as pessoas abaixo qualificadas, com mandato unificado até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2027, que examinar e deliberar acerca dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei das S.A., pertinentes ao exercício social anterior: Para Diretor Superintendente: • **Tabajara Bertelli Costa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.304.700-2-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 127.682.738-56. Para Diretor de Planejamento e Desenvolvimento: • **Julio Cesar Nogueira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.240.564-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 110.501.188-71. Demais Diretores: • **Guilherme Simão Darezzo Netto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 30.151.470 -7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 278.422.258-69; e • **Silvio Alecsandro Barbosa da Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 251329355 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 194.262.338-06, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14171, Andar 29º, Vila Gertrudes, Cidade e Estado de São Paulo. Todos os Diretores ora eleitos possuem endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, à exceção de Silvio Alecsandro Barbosa da Silva, cujo endereço encontra-se acima. 5. Fixar a remuneração global dos administradores no montante anual de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil Reais). A Diretoria efetuará a distribuição da remuneração individual entre seus membros. **Observações:** O Presidente da Mesa informou que as deliberações foram aprovadas pela totalidade dos Acionistas presentes. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **Companhia Ultragaz S.A. e Copa Energia S.A.**, na qualidade de Acionistas; **Julio Cesar Nogueira**, na qualidade de Diretor e Presidente da Mesa, **Fabiana Ricardo Molina**, na qualidade de Secretária da Mesa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 16 de maio de 2025. **Fabiana Ricardo Molina** - Secretária da Mesa. Registro JUCESP nº 387.174/25-4, em 03/11/2025. Marina Centurion Dardani -Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e
foi publicada na página de Relação com o
Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no
QR Code ao lado ou pelo site:
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>